



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
Gabinete do Vereador EDUARDO MANOEL DE LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 085/2023

PROCESSO Nº
148/2023

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora MARINA ANGÉLICA SILVA QUEIROZ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **EDUARDO MANOEL DE LIMA**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ CAMPO-REDONDENSE**” Título de Cidadã Campo-Redondense a senhora MARINA ANGÉLICA SILVA QUEIROZ, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 22 de agosto de 2023

Eduardo Manoel de Lima
Vereador PROS